

EDITAL: PROTESTO SOLIDÁRIO

Protesto  
  Solidário 

EDIÇÃO 2019

EDITAL – PROTESTO SOLIDÁRIO 2019

SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

O Instituto de Protesto-MG torna pública a abertura do Edital de identificação e seleção de instituições/projetos a serem patrocinados pelo Protesto Solidário no ano de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto Protesto Solidário é uma iniciativa do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais (IEPTB-MG) que visa colaborar com instituições/projetos que atendem crianças, adolescentes e outros públicos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Em 2019, o Protesto Solidário viabilizará projetos indicados pelos tabeliães e colaboradores de cartórios e do IEPTB-MG. A cada mês, a partir de janeiro de 2019, uma instituição/ projeto será escolhida para ser apoiada.

O valor da doação será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Não será autorizado que uma mesma instituição/projeto receba tal recurso mais de uma vez durante o corrente ano.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

As instituições/projetos indicadas deverão estar de acordo com todos os requisitos abaixo:

- Ser uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos;
- Prestar atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ser indicado por tabeliães de protesto de qualquer comarca mineira ou por colaboradores do IEPTB-MG;
- Ser realizado no escopo do estado de Minas Gerais;
- Ter execução prevista para até 31/12/2019.

3. INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

As inscrições deverão ser realizadas pela internet através do link:

ACESSE O LINK

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final do projeto, o responsável pela instituição/projeto atendida deverá encaminhar ao IEPTB - MG uma prestação de contas. Para tal, deverá utilizar a planilha do **ANEXO I**.

Poderão ser solicitados, a qualquer tempo, esclarecimentos e documentos complementares que se fizerem necessários para a análise da correta execução do objeto do projeto e da regular aplicação dos recursos para ele disponibilizados.

5. CALENDÁRIO PROTESTO SOLIDÁRIO 2019

Abaixo estão estabelecidas as fases para a seleção das instituições/projetos do presente edital:

- i. Indicação de instituição/projeto: 1º ao 7º dia de cada mês.
- ii. Seleção da instituição/projeto: 8º ao 10º dia de cada mês.
- iii. Liberação da verba: até o 15º dia do mês.
- iv. Viabilização da instituição/projeto: até o 25º dia do mês.
- v. Envio de comprovantes (prestação de contas) da instituição/projeto viabilizada: até o 29º dia do mês.
- vi. Divulgação nos veículos do IEPTB - MG: mês subsequente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Publicidade

Toda a publicidade do apoio, com a identificação do patrocinador, será realizada em nome do Instituto de Protesto - MG.

6.2 Projetos com valor de execução acima do disponibilizado

Caso o valor do auxílio financeiro doado para a instituição/projeto apoiada seja inferior ao valor total necessário para a sua realização, o IEPTB – MG está eximido de eventual complementação ou captação do montante restante.

6.3. Demais patrocinadores

As instituições/projetos beneficiadas comprometem-se a não incluir entre os demais patrocinadores do projeto empresas concorrentes diretas ou indiretas aos cartórios de protesto, bem como empresas ligadas ao ramo de bebidas alcoólicas, jogos de azar e tabagismo.

6.4 Pagamento de serviços

Os beneficiados selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade pela contratação de todos os serviços e da mão de obra necessários à realização dos projetos, independentemente do fato de serem, ou não, executores direto. Logo, são também de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, dos pagamentos de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação na execução do projeto.

6.5 Direito de divulgação e utilização

Os beneficiados selecionados, desde já, cedem e transferem ao Instituto de Protesto - MG, sem nenhum direito a remuneração adicional além do valor do patrocínio, nem limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto.

6.6 Veracidade de informações

Instituto de Protesto - MG poderá, a qualquer tempo, exigir comprovação das informações prestadas. Caso sejam encontradas inconsistências ou mesmo fraudes, a instituição/projeto poderá ser desqualificada, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

6.7 Dúvidas

Esclarecimentos e informações quanto ao Edital poderão ser feitos pelo e-mail: protestosolidario@protestomg.com.br.

ANEXO

Anexo I - Planilha de prestação de contas

ANEXO I

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Identificação do Projeto

NOME DO EVENTO/PROJETO	
LOCAL (município/estado de realização)	
DATA (data ou período de realização do evento)	
VALOR DO PATROCÍNIO (valor total do patrocínio ou da parcela recebida)	

2. Identificação do Patrocinado

RAZÃO SOCIAL (razão social do patrocinado)	
CNPJ (nº do CNPJ do patrocinado)	
NOME (nome do patrocinado)	
CPF (nº do CPF do patrocinado)	

3. Resultados alcançados tipo de público alcançado (marcar com X)

	empresários		clientes do banco		setor informal
	jornalistas		feirantes		artistas
	agricultores		comerciantes		produtores rurais
	agricultores familiares		jovens		população em geral
	empreendedores		políticos		outros

4. Faixa Etária

(quantificar o número de pessoas beneficiadas pelo projeto)

IDADE	QUANTIDADE MULHERES	QUANTIDADE HOMENS	CLASSE ECONÔMICA
0 A 14 ANOS			
14 A 30 ANOS			
30 A 40 ANOS			
40 A 60 ANOS			
+ 60 ANOS			

5. Ações de comunicação, marketing e promoção - Veículo de comunicação

Discriminar os meios de comunicação em que o evento foi veiculado		
Veículo:	Frequência: (dias/ nº inserções)	Custo:

6. Comentários, observações e outras informações relevantes

Descrição:
